



Circular CBCa 078/2018

Curitiba, 4 de outubro de 2018.

Aos Filiados

Assunto: Canoagem Slalom – Informações preliminares sobre as seletivas 2018 / 2019.

- 1- Informar formação de listas de atletas a serem convocados para qualquer atividade da Confederação com faixa etária definida pela atividade para a qual os atletas estejam sendo convocados
- 2- Informar diretrizes, datas e sistemática das Seletivas 2018/2019
- 3- Informar divulgação de critérios das Seletivas 2018/2019
- **4-** Informar exigências para atletas convocados confirmarem participação em qualquer competição, defendendo a Canoagem Brasileira

Prezados,

A Confederação Brasileira de Canoagem, através do seu Presidente, vem, por meio desta **APRESENTAR** informações preliminares sobre as **Seletivas 2018/2019**.

Como é de conhecimento de todos temos planejado seletivas que, por vários motivos, não tem se confirmado e tem trazido grandes incertezas e dificuldades para atletas, clubes e para a Confederação.

Tentando modificar este cenário, foi planejado o seguinte:

- 1 A partir de 2019, haverá listas de atletas, ordenados por tipo de barco e faixa etária JR, SR, Sub 23 e gênero, passíveis de convocação. Os atletas poderão ser convocados para quaisquer atividades ou competições da Confederação, na quantidade e período possíveis, em função de disponibilidades logísticas, de recursos e/ou vagas de atletas.
- **2** Estas listas ordenadas de atletas serão definidas em 2 (duas) seletivas. A primeira em Foz do Iguaçu, de 11 a 14 de outubro, durante a realização do Campeonato Brasileiro de Canoagem





Slalom e a segundo em março ou abril de 2019, **preferencialmente** em Foz do Iguaçu, em março.

Entenda-se por "prova" uma competição, normalmente com duas descidas, em que prevalecerá a melhor descida de cada barco. Em substituição às duas descidas, poderá ser composta de fase classificatória (com 1 ou 2 descidas), semifinais e finais.

Entenda-se por "seletivas" um conjunto de eventos denominados "seletiva".

Entenda-se por "seletiva", dentro da normalidade, um evento com 3 (três) provas, realizadas em 3 (três) dias. De preferência, haverá um dia de intervalo entre a primeira e a segunda prova. Em cada prova, os barcos receberão pontuação de acordo com sua colocação em sua faixa etária e com sua colocação geral — haverá uma lista geral (sem distinção de faixa etária), uma lista somente para barcos da categoria Sênior, uma lista somente para barcos da categoria Sûnior. A prova de menor pontuação entre as três será descartada. A pontuação recebida pelos barcos em cada prova será de acordo com a tabela abaixo:

Pontuação por dia
1º Lugar = 50
2º Lugar = 45
3º Lugar = 41
4º Lugar = 39
5º Lugar = 38
6º Lugar = 37
7º Lugar = 36
Até o fim, diminuindo 1 ponto por classificação

Se, por motivos excepcionais, qualquer seletiva tiver pontuação em apenas uma prova, esta pontuação será multiplicada por 2 (dois), para evitar desequilíbrio da pontuação de uma seletiva em detrimento de outra.

Os barcos terão percentuais definidos (menor percentual atingido durante qualquer descida das provas de cada seletiva em relação ao melhor barco na respectiva descida). Para poder participar de qualquer evento, cada barco deverá atingir, em cada seletiva, percentual menor que o percentual máximo (percentuais máximos por categoria – SR, Sub 23 ou JR - e diferentes por evento), de acordo com as tabelas abaixo:

Percentuais Máximos para Campeonatos Mundiais e etapas da Copa do Mundo				
K1 MASCULINO	K1 FEMININO	C1 MASCULINO	C1 FEMININO	
SR = 4%	SR = 18%	SR = 10%	SR = 23%	
Sub23 = 7%	Sub23= 23%	Sub23= 15%	Sub23 = 26%	
17/18 JR = 10%	JR = 26%	JR = 22%	JR = 32%	
15/16 JR = 11%	JR = 28%	JR = 24%	JR = 35%	





A categoria JR ainda tem uma subdivisão entre atletas de 17 ou 18 anos e 15 ou 16 anos.

Percentuais Máximos para Campeonatos Pan-americano e Sul-americano				
K1 MASCULINO	K1 FEMININO	C1 MASCULINO	C1 FEMININO	
SR = 5%	SR = 20%	SR = 12%	SR = 25%	
Sub 23 = 8%	Sub 23= 25%	Sub 23 = 17%	Sub 23= 28%	
JR = 12%	JR = 28%	JR = 24%	JR = 24%	

Critérios de desempate, por ordem (em deixando de haver empate, os critérios posteriores serão descartados):

- a) Maior pontuação na última seletiva
- b) Maior pontuação na prova descartada na última seletiva
- c) Menor percentual atingido na última seletiva
- d) Menor somatória de percentuais das 3 (três) provas na última seletiva
- e) Maior pontuação na primeira seletiva
- f) Maior pontuação na prova descartada na primeira seletiva
- g) Menor percentual atingido na primeira seletiva
- h) Menor somatória de percentuais das 3 (três) provas na primeira seletiva

No interesse da modalidade, para incluir barcos em eventos, após criteriosa análise, levando em consideração faixa etária, preenchimento de categorias em determinados eventos, necessidade de continuidade de barcos por categoria em anos próximos, ou outros aspectos que venham a surgir, o Comitê poderá considerar barcos que atinjam percentual menor que os percentuais máximos em apenas um evento "seletiva", ou até barcos que não atinjam percentual menor que os percentuais máximos em nenhum um evento "seletiva" das seletivas. Tais excepcionalidades somente serão utilizadas para situações que atendam a busca de melhores barcos no evento em questão ou para melhor estratégia para o futuro.

Em função de recursos de arbitragem, vazão de água, ou outras restrições, a participação em uma seletiva deverá ser limitada aos 6 (seis) melhores barcos do ranking de cada categoria, mais até 3 barcos quaisquer indicados por cada Associação. O Comitê, excepcionalmente, poderá acrescentar mais vagas, no melhor interesse da modalidade. Caso haja acréscimo de vagas, o Comitê deverá informar as associações com devida antecedência.

Entenda-se por "seletivas" um conjunto de eventos denominados "seletiva".

As seletivas de 2018/2019 serão compostas de 2 (dois) eventos de seletiva.

A primeira seletiva terá um peso de 45% (multiplicação da pontuação por 0,45) e a segunda seletiva um peso de 55% (multiplicação da pontuação por 0,55) - **Opção A**.





Caso não seja possível a realização da primeira seletiva (unicamente se não houver vazão de água suficiente no Canal Itaipu para realização do Campeonato Brasileiro), a segunda seletiva passará a ser única e com peso de 100% - **Opção B**.

Se, porventura, não houver nenhuma condição de realizar a segunda seletiva, a primeira seletiva passará a ser única e com peso de 100% - **Opção C**.

Se não for realizada a primeira seletiva e não houver nenhuma condição de realizar a segunda seletiva, as listas ordenadas de atletas terão como base os resultados dos Campeonatos Pan-Americano e Sul-Americano de Canoagem Slalom 2018, a ser realizado de 19 a 21 de outubro de 2018 em Três Coroas — **Opção D**.

Com isto estamos definindo uma série de cenários, querendo que possamos utilizar a primeira opção, mas já com definições posteriores de opções. Alcançada, por ordem, uma das opções, as opções posteriores serão descartadas.

**3** – Estas listas a serem definidas até a realização (ou cancelamento) da segunda seletiva, serão utilizadas para o Campeonato Pan-Americano de Canoagem Slalom, em abril de 2019, no Peru, etapas da Copa do Mundo, Jogos Pan-Americanos de Lima, Campeonatos Mundiais e Evento Teste em Tóquio.

Em provas internacionais, os atletas que participarem somarão pontos que serão utilizados apenas para alterar ou não ordem entre aqueles atletas participantes daquela prova.

Para as etapas da Copa do Mundo e a seguir, poderão ser utilizadas as listas definidas nas seletivas agregadas dos resultados do Campeonato Pan-Americano, mas a Confederação também poderá definir uma avaliação intermediária entre convocados e possíveis convocados.

O objetivo desta sistemática é tornar a ordem dos atletas mais dinâmica e privilegiar as últimas participações, incentivando atletas a sempre se manterem ou buscar o melhor nível possível de performance.

**4** – Para confirmarem participação em competições internacionais os atletas poderão ser convocados para treinamento em período e local definidos pela Comissão Técnica e Comitê de Slalom. Deverão comprovar dedicação a treinamentos, seguir plano de treinamento orientado pela Comissão Técnica e apresentar condicionamento físico mínimo exigido para atletas de alta performance e seguir Caderno de Encargos.

Atletas convocados poderão ser substituídos por outro, seguindo as listas, caso, após criteriosa análise, a Comissão Técnica, referendada pelo Comitê de Slalom, detecte qualquer ponto acima relacionado ou, ainda, insuficiência técnica.





Além disto, os atletas também deverão obedecer a todas as diretrizes do caderno de encargos para participar de Competições Internacionais da Confederação.

Dúvidas e demais informações podem ser obtidas com o supervisor da modalidade através do e-mail <u>andre@tecnoeletrica.com.br</u>.

Atenciosamente,

João Tomasini Schwertner Presidente